



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Jornalística Dasfolhas e Editora Ltda e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Erlei Fortunato Cerni Baú, gerente, matrícula nº 22349, e Claudio Roberto de Souza, agente administrativo, matrícula nº 20460, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 10/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Jornalística Dasfolhas e Editora Ltda, que tem por objeto a prestação de serviço de publicação dos atos emanados da Câmara Municipal de Araraquara, em jornal diário e de circulação local.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados:

- I - Ato da Presidência nº 20, de 25 de janeiro de 2018; e
- II - Ato da Presidência nº 79, de 9 de novembro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 2 de março de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Jornalística Dasfolhas e Editora Ltda e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Erlei Fortunato Cerni Baú, gerente, matrícula nº 22349, e Claudio Roberto de Souza, agente administrativo, matrícula nº 20460, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 10/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Jornalística Dasfolhas e Editora Ltda, que tem por objeto a prestação de serviço de publicação dos atos emanados da Câmara Municipal de Araraquara, em jornal diário e de circulação local.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados:

I - Ato da Presidência nº 20, de 25 de janeiro de 2018; e

II - Ato da Presidência nº 79, de 9 de novembro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 2 de março de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral